



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0208 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

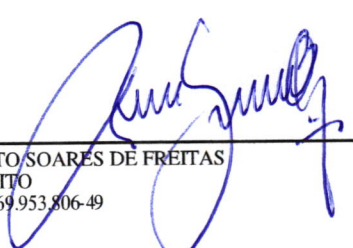
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1613, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	70.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018 20058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	70.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 30 de novembro de 2022.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49